



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3665, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA
DIVIDA ATIVA.**

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 175, da Lei 947 do Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado os tributos municipais inscritos em Divida Ativa no ano de **2013**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.


PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé